



## ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 023/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para montagem, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

F S DAMASCENO GOMES - ME, situada na Rua Tiradentes, nº 67, Centro, CEP.65728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.947.406/0001-62, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Montagem (Instalação) de aparelhos condicionador de ar, 9.000 – 12.000 btus, tipo Split	Und	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
2	Montagem (Instalação) de aparelhos condicionador de ar, 36.000 – 60.000 btus, tipo Split	Und	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
3	Manutenção de aparelhos condicionador de ar, 9.000 – 12.000 btus, tipo Split	Und	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
4	Manutenção de aparelhos condicionador de ar, 36.000 – 60.000 btus, (piso teto)	Und	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 09 de março de 2016.

**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no sitio oficial [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)  
Lima Campos - MA 09/03/16